



PROCESSO SELETIVO DO PROUNI – 2017/2

Os candidatos pré-selecionados no processo seletivo do PROUNI devem **comparecer com antecedência para agendar a entrevista socioeconômica** na recepção da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, situada no Campus I, Área IV, Bloco A, Praça Universitária, Setor Universitário. **Somente os candidatos pré-selecionados que residem no interior de Goiás ou em outro estado podem agendar a entrevista por telefone: (62) 3946-1062 e no (62) 3946-1063.**

EXIGÊNCIAS PARA ENTREVISTA

- I. A entrevista socioeconômica somente será validada mediante a entrega da fotocópia de todos os documentos do CANDIDATO e de seu GRUPO FAMILIAR, conforme os documentos listados no quadro abaixo.
- II. As **FOTOCÓPIAS dos documentos** devem ser entregues, na **ORDEM MENCIONADA**, no dia da sua **ENTREVISTA**. Não apresentar Fotocópia no verso da folha de papel A4 e nem recortar as cópias.
- III. As **Declarações** devem ser as **ORIGINAIS** e com reconhecimento de firma da(s) assinatura(s) no Cartório.

Documentos do candidato

1.	01 foto 3x4 e 5x7
2.	Ficha de Entrevista da PUC Goiás preenchida na internet e impressa
3.	Comprovante de endereço com CEP correto, RG e CPF do candidato em uma única folha.
4.	RG e CPF do candidato em outra folha. CNH em caso de perda de documentos pessoais.
5.	Auto Declaração de Etnia (pardo/negro) e se for descendente de índio a Declaração terá que ser emitida pela FUNAI, com reconhecimento de firma em cartório do declarante.
6.	Candidato inscrito como DEFICIENTE, Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso.
7.	Candidato inscrito como Professor - Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica em instituição pública.
8.	Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar , apresentar ORIGINAL E CÓPIA . Não sendo em instituição pública, apresentar comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição, com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do Diretor. (A declaração entregue deverá ser a ORIGINAL).
9.	Declaração de desistência da Vaga em IES Pública – Somente quando tiver a confirmação de aprovação do entrevistador.

Documentos do candidato e do Grupo familiar

Definição de grupo familiar: Além do próprio candidato é o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia e que usufruam da renda bruta familiar mensal, desde que sejam: Pai/Mãe - Companheiro (a) – Padrasto/Madrasta – Filho (a) – Enteado (a) – Irmão (ã) – Cônjuge – Avô/Avó e outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

10.	RG e CPF do grupo familiar em folha separada. Certidão de Nascimento quando a pessoa não tem RG e for menor de 18 anos. CNH em caso de perda de documentos pessoais
11.	Certidão de casamento ou Averbação de divórcio.
12.	Separação de Corpos ou União Estável – Declaração com duas testemunhas e reconhecimento de firma em cartório dos declarantes, se for o caso.
13.	Certidão de óbito se for o caso.
14.	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Ano Vigente (O documento deverá ser entregue contendo todas as páginas e com o respectivo Recibo da DIRPF , concernente a todos os membros do grupo familiar que declaram IRPF).
15.	No caso de pessoas que não declaram Imposto de Renda, apresentar a seguinte declaração de NADA CONSTA retirado na internet através do GOOGLE: Digitar RECEITA FEDERAL . Na página inicial clicar em Consulta Restituições IRPF . Digitar o CPF – Ano Vigente – data de nascimento e caracteres. Consultar . Será emitida esta informação “ Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil ”, imprimir e apresentar.
16.	Proprietário Rural - Imposto Territorial Rural – ITR do Ano Vigente e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR .

Comprovantes de renda conforme for o caso

17.	Assalariado – Três últimos contracheques no caso de renda fixa e seis últimos contracheques quando houver recebimento de comissão ou hora extra
18.	Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original , com a média dos últimos três últimos meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Extrato bancário dos 3 últimos meses.
19.	Trabalhador Autônomo - Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente. Extrato bancário dos 3 últimos meses.
20.	Sócio ou proprietário de empresa – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses). Declaração de Imposto de Renda Jurídica – Ano vigente. Se optante por Escrituração Fiscal Digital, apresentar o Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE. Se a empresa estiver inativa, apresentar cópia do Protocolo de baixa em uma das esferas (Municipal, Estadual ou Federal) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.
21.	Microempreendedor Individual – MEI - Declaração Anual do SIMEI com o Recibo de Entrega da Declaração Original – Exercício vigente.
23.	Microempreendedor – ME - Declaração de Informações Sócio Econômico e Fiscais DEFIS . Exercício Vigente com Recibo de Entrega e Extrato do Simples Nacional dos últimos 06 meses.
24.	Pensão Alimentícia: Cópia de decisão judicial com determinação do pagamento de pensão alimentícia e/ou extrato bancário com os depósitos dos últimos 03 meses.
25.	Estagiário – Três últimos contracheques e o contrato de estágio.
26.	Aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detailamento de Crédito no endereço eletrônico: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml * Não será aceito Extrato da Conta Bancária para comprovação de recebimento de benefício.
27.	Seguro Desemprego - Extrato do Seguro Desemprego.
28.	Ex-funcionário público – Exoneração.
29.	Atividade Rural - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE. DAP – Declaração de Aptidão do PRONAF ou relatório de notas fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal, referente aos 6 (seis) últimos meses, ou ainda, bloco de notas e respectivas contranotas, igualmente, dos últimos 6 (seis) meses.
30.	Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis - Contrato de locação ou de Arrendamento registrado em cartório e recibo dos três últimos meses.
31.	Renda Agregada (Ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar – Recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do candidato ou membro do grupo familiar. Declaração com firma reconhecida do doador.
32.	Apresentar Carteira de Trabalho Original e CÓPIA de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, das seguintes páginas: Da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho com registro ou dado baixo e da próxima folha de contrato de trabalho em branco. Em caso de ausência da Carteira de Trabalho, o candidato e os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia do protocolo de Emissão da 1ª Via de CTPS (Procurar o VAPT VUPT para a emissão do mesmo).
Comprovação da moradia do candidato e do grupo familiar	
33.	Se Financiada – Contrato do Financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.
34.	Se Alugada – Três últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou contrato de Locação atualizado.
35.	Se própria - IPTU (ano vigente) - folha de identificação do carnê onde consta o valor venal do imóvel.
36.	Casa Cedida – Declaração de casa cedida feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório.
37.	Em qualquer condição de moradia apresentar: Comprovantes do último mês das contas: Energia, água, condomínio e telefone constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato e a do seu grupo familiar de origem.
38.	Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela paga.
39.	Negativa de propriedade de veículos - obtida junto a qualquer DETRAN (maiores de 18 anos) ou acessar endereço eletrônico http://www.detrان.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedadeveiculos
40.	Comprovante de matrícula ou boleto de matrícula pago - Para quem estiver cursando o ensino superior na PUC Goiás .
	Poderá ser solicitado pelo entrevistador (a): Declaração original obtida junto ao INSS atestando a existência ou não de Benefícios. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais obtido no INSS. Extratos Bancários – referentes aos últimos três meses das contas correntes e contas poupanças pertencentes ao grupo familiar. Quaisquer outros documentos que a coordenação eventualmente julgar necessário à comprovação das informações referente ao candidato e aos membros de seu grupo familiar.

Mais informações consultar a legislação no site www.mec.gov.br/prouni. A documentação solicitada fica em poder da PUC Goiás, para posterior fiscalização pelos órgãos responsáveis, conforme exige a legislação, durante a utilização da bolsa e por 5 (cinco) anos após encerramento do benefício.

Goiânia, ____/____/201___. Assinatura do estudante: _____ Entregar para: _____